

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME
CNPJ Nº 12.265.979/0001-09
NIRE 3150021615-6

**ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

HORA E LOCAL: Às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido da Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail enviado em 22/12/2025. **PARTICIPAÇÃO:** A membra Sra. Evelise Ferreira Contini Passoni participou presencialmente e os demais membros, através de vídeo conferência. Participaram, como convidados, os Srs. Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade, presencialmente, e o Sr. Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna, através de vídeo conferência. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações Contábeis; 2. Pagamento de Juros sobre Capital Próprio; 3. Calendário Anual de Reuniões Ordinárias; 4. Contratação de Serviços de Auditoria Independente sobre Demonstrações Financeiras; e 5. Estrutura e Orçamento da Auditoria Interna para 2026. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Comitê de Auditoria analisou as informações contábeis referentes ao mês de novembro de 2025 e atestou, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 30/11/2025 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a novembro de 2025. 2. Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria manifestou-se, por unanimidade, favorável ao pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio ao acionista, relativos ao período de janeiro a novembro de 2025, o qual totaliza o valor de R\$ 59.851.515,36, que deduzido do valor de R\$ 35.697.784,10, pagos a título de Juros sobre Capital Próprio relativos ao período de janeiro a setembro de 2025, resulta no valor residual bruto de R\$ 24.153.731,26, do qual deverá ser pago o valor bruto de R\$ 4.942.345,35, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da DME. 3. O Comitê de Auditoria aprovou, por unanimidade, o calendário anual de reuniões ordinárias de 2026, as quais serão realizadas em conjunto com as reuniões do Conselho Fiscal, contudo, com lavratura de atas apartadas, nas seguintes datas, na sede social da Companhia: 30/01, 27/02, 31/03, 30/04, 28/05, 29/06, 30/07, 28/08, 25/09, 29/10, 30/11 e 29/12. 4. Considerando o deslindo do processo licitatório nº 001/2025, o Comitê de Auditoria manifestou-se, por unanimidade, favorável à contratação da Ernest & Young Auditores Independentes S/S Ltda, para prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis societárias da DME, nos termos e condições constantes do referido processo licitatório. 5. O Comitê de Auditoria atestou, por unanimidade, a adequabilidade da estrutura e do orçamento da Auditoria Interna, para desempenho de suas funções em 2026, nos termos do Anexo I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maria José Scassiotti de Souza
Presidente

Evelise Ferreira Contini Passoni
Membra

Vitor Antônio Camilo
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**